



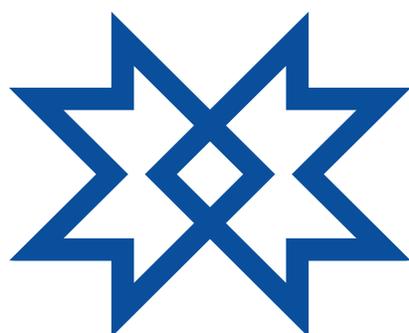
PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

-2021-



➤ **MANUAL DO CANDIDATO** ⚡



PROCESSO
SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Manual do Candidato

Processo Seletivo Discente por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)





REITORA

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

VICE-REITOR

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

CHEFE DE GABINETE

Elyzânia Torres Tavares

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Ma. Veronica Ribeiro da Silva Cordovil

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Charles Dam Souza Silva

PRÓ-REITORA DE CULTURA, EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araújo

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

ELABORAÇÃO E CONTEÚDO

DIRETORIA DE APOIO À POLÍTICA ACADÊMICA

Jadiael Rodrigues da Silva

COORDENADORIA DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE (CPSD)

Aline Maria Reichert de Oliveira

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Antenor Alves Silva

PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Ângela Maria Cavalcante Coelho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Walter Badaró - **Ascom**



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. MENSAGEM DA REITORA AO CANDIDATO | 7 |
| 2. APRESENTAÇÃO | 9 |
| 3. DISPOSIÇÕES GERAIS | 10 |
| 4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO | 11 |
| • Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR | 11 |
| • Do curso a escolher e das vagas | 16 |
| • Das modalidades de vagas | 16 |
| • Como funcionam as vagas reservadas | 18 |
| • ENEM: das provas e avaliação para ingresso na UNIR | 20 |
| • Aprovados, classificados e desclassificados | 20 |
| • Divulgação dos resultados | 21 |
| • Você foi convocado para matrícula, e agora? | 24 |
| • Manifestação de interesse | 25 |
| 5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES | 26 |

1. MENSAGEM DA REITORA AO CANDIDATO

Olá!

Sejam bem-vindas e bem-vindos à Universidade Federal de Rondônia. Sim, pois afinal o processo seletivo é o primeiro passo para a universidade, e este é um mundo inteiro que se abre a quem se propõe a ser UNIR. E este mundo temos conseguido tornar possível a cada vez mais pessoas de todas as cores, origens e lugares, porque uma universidade tem de ser, antes de tudo, universal, um lugar de contatos, aprendizagens e convivências plurais. Esta é a universidade que você vai encontrar.

As cotas raciais e indígenas, além das vagas para alunos de escolas públicas são uma realidade na UNIR há vários anos, e agora, em 2021, a nossa universidade foi além. Em um momento de incertezas provocadas pela pandemia do novo coronavírus, a universidade mais uma vez respondeu à sociedade ampliando os critérios para acesso via Enem. Não será apenas a nota do exame mais recente que poderá ser considerada, mas de qualquer um dos três últimos anos. E como o papel da UNIR é democratizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, também poderá ser considerado no processo de seleção o histórico do ensino médio.

A nossa universidade está cada vez mais colorida e plural, e nosso objetivo é garantir que siga assim, com cada vez mais pessoas chegando. Por isso temos fortalecido também as nossas políticas de assistência estudantil, para garantir a permanência dos alunos e o apoio que tanto precisam. Isso é retorno para a sociedade rondoniense e brasileira que deve ser dado pela universidade. Os impactos da UNIR são estratégicos, na vida de cada um e na sociedade, pois cada novo aluno, depois de formado, terá papel de relevância no nosso estado e na Amazônia.

É por tudo isso que todos temos muito orgulho de ser UNIR. É por isso que chamamos cada vez mais pessoas para compartilhar a universidade, viver a nossa universidade, um espaço que é de todos e para todos. O processo seletivo é só o primeiro passo de muitos que serão dados com muita firmeza rumo ao futuro. Então vem pra UNIR!



#OrgulhodeSerUNIR
#VempraUNIR

Prof.ª. Dr.ª. Marcele Pereira
Reitora

2. APRESENTAÇÃO

Aos candidatos

Ser candidato ao Processo Seletivo Discente da Universidade Federal Rondônia (UNIR) significa calcar o início da realização de um sonho profissional, uma formação completa sustentada pelo tripé: ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, o presente manual apresenta como objetivo orientar os candidatos interessados no Processo Seletivo Discente para ingresso na UNIR, além de explicar de forma didática o passo a passo e a estrutura do Processo Seletivo Discente, facilitando a escolha do candidato e os trâmites para sua inscrição.

Assim, é fundamental conhecer a forma e os pré-requisitos para se inscrever no **PROCESSO SELETIVO DISCENTE POR INTERMÉDIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** da UNIR para, em seguida, realizar adequadamente sua inscrição.

Lembre-se!!! É preciso ler todas as informações tanto deste **Manual** quanto do **Edital vigente**. Esse manual é de caráter somente informativo, sendo o Processo Seletivo Discente regido pelo Edital.

Nesses termos, a Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD) deseja que sua dedicação e seu esforço resultem em sua aprovação e seu ingresso como discente da UNIR.



Equipe da CPSD



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao(À) candidato(a),

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) oferece para você cursos de Ensino Superior. Alguns iniciam suas aulas no primeiro semestre e outros no segundo semestre de cada ano letivo.

Leia o edital na íntegra, pois tal leitura é fundamental para compreensão de todos os procedimentos da seleção para ingresso na UNIR.



FIQUE LIGADO!!!

Sua inscrição implica ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Existem na Instituição três setores diferentes envolvidos diretamente no processo seletivo e cada um deles tem sua função. São eles: Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD); Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA).

Todas as informações são sempre disponibilizadas no site da UNIR (www.unir.br) no link do Processo Seletivo (www.processoseletivo.unir.br). Você pode consultá-las a partir de qualquer dispositivo que tenha acesso à internet.

IMPORTANTE!!!

Para se inscrever no Processo Seletivo Discente da UNIR, é necessário não ter obtido nota zero em nenhuma das provas objetivas ou na redação e, quando aprovado, no ato da matrícula, você precisa já ter concluído o Ensino Médio.



4. PASSO A PASSO DO PROCESSO SELETIVO

Como se inscrever para concorrer à vaga na UNIR?

O interessado em concorrer as vagas ofertadas pelos cursos poderá se inscrever no Processo Seletivo Discente da UNIR somente pela internet, www.unir.br, e para garantir sua participação deverá imprimir o formulário comprovante de sua inscrição. Em caso de dúvidas, o interessado poderá acessar o menu 'Perguntas Frequentes', na página da CPSD, www.cpsd.unir.br. Persistindo dúvidas, poderá ainda entrar em contato com a equipe da CPSD pelo e-mail: cpsd@unir.br



NÃO PERCA TEMPO!!!

O período de inscrição é limitado. Portanto, leia o Edital vigente e procure o cronograma do Processo Seletivo Discente.

Lembre-se:

Antes de efetuar a inscrição, você deverá tomar conhecimento do disposto no Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, dentre os quais se destacam:

1. Ter concluído ou estar regularmente matriculado no 3º ano do Ensino Médio, com previsão de conclusão antes do período da matrícula;
2. Ter realizado um das 3 (três) últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ou seja, 2020 ou 2019 ou 2018;
3. Inscrever-se identificando-se com o seu número no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Preencher, conferir e enviar o formulário eletrônico de inscrição e o questionário socioeconômico. É de inteira responsabilidade do candidato o teor das informações prestadas.



IMPORTANTE!!!

A UNIR não se responsabilizará por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos: de ordem técnica de computadores, decorrentes de falhas ou de congestionamento de linhas de comunicação ou decorrentes de quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Na hipótese de preenchimento incompleto ou incorreto do requerimento de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida (não homologada) automaticamente.



Em caso de haver duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo quaisquer outras automaticamente canceladas.

Para realizar a inscrição o candidato acessa o link para inscrição no Processo Seletivo Discente disponibilizado na página da UNIR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES

Seja Bem Vindo ao portal de processo seletivo de discentes da Universidade Federal de Rondônia. Caso seja seu primeiro acesso, utilize o link para se cadastrar.

NOVO CADASTRO

RECUPERAR SENHA

ENTRAR

Se for a primeira vez que esteja acessando o sistema deverá efetuar o cadastro de usuário no sistema de certames.



PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
NOVO CADASTRO

DADOS PESSOAIS

ENDEREÇO

SENHA DE ACESSO

DOCUMENTAÇÃO

CONTATO

SALVAR

VOLTAR

Se já possui cadastro e esqueceu a senha é só recuperar a senha.


PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
RECUPERAÇÃO DE SENHA

RECUPERAR SENHA

GERAR
VOLTAR



Se você já participou de algum processo seletivo da UNIR e lembra da senha, basta fazer o login utilizando o número do CPF já cadastrado anteriormente.

Após o cadastro você deverá escolher qual Processo Seletivo (certame) irá se inscrever


UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROCESSOS SELETIVOS DE DISCENTES

ESCOLHA O CERTAME



VESTIBULAR



VAGAS OCIOSAS

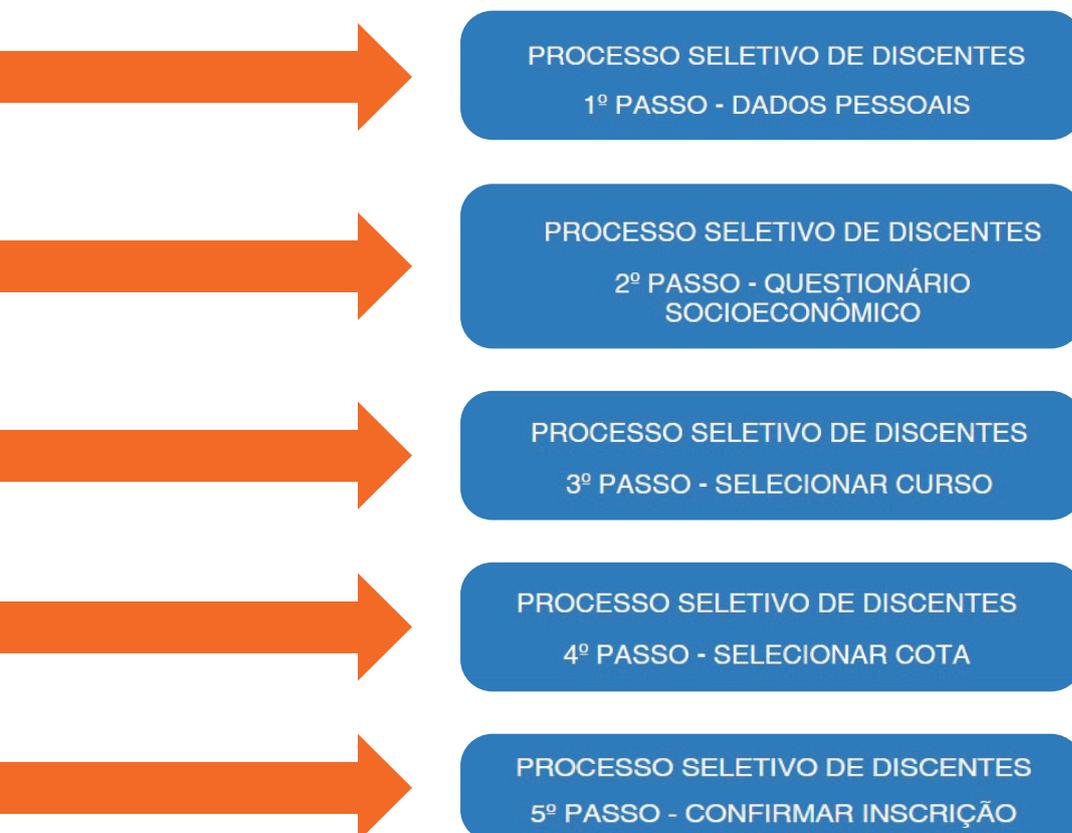


UNIR
EDUCAÇÃO DO CAMPO

Após clicar em vestibular, será exibida uma nova tela, onde o candidato poderá se inscrever no vestibular, imprimir comprovante entre outras atividades. Como ilustra a imagem abaixo



Clicar no ícone INSCRIÇÃO e informar os dados solicitados nas próximas 5 etapas:



O candidato deverá confirmar seus dados no 5º passo e clicar no botão salvar, para efetivar sua inscrição. Após essa ação o sistema retornará para página inicial mostrando uma mensagem que a operação foi bem-sucedida.



PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES
VESTIBULAR

ÁREA DE TRABALHO

INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO!

JOÃO DA SILVA

INSCRIÇÃO

COMPROVANTE

RECURSO

MANIFESTAR INTERESSE

VOLTAR

SAIR



• Do curso a escolher e das vagas

A escolha do curso é pessoal. Neste Processo Seletivo, a UNIR oferece cursos de Ensino Superior. Os cursos de graduação, relacionados no quadro de cursos e vagas anexos ao Edital, oferecem uma formação de qualidade com ensino, pesquisa e extensão.

A distribuição do quantitativo de vagas atende à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei 13.409/2016, que garante a reserva de 50% das vagas, por curso e turno, nas universidades federais, a estudantes que tenham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas.

• Das modalidades de vagas

A modalidade de vaga corresponde ao tipo de vaga que o candidato concorrerá, considerando sua escolha e a forma de classificação do Processo Seletivo Discente. É importante saber que a escolha para concorrer a uma determinada modalidade de vaga tem que atender aos requisitos e às singularidades da respectiva modalidade.

A UNIR oferece cursos com início das aulas tanto no 1º semestre como no 2º semestre, acompanhe o anexo do Edital com o quadro de cursos e vagas.

Existem 13 tipos de modalidade de vagas, com as seguintes terminologias conforme escolha do candidato:

- **COTA C1 (R <= 1,5 – PPI – PCD)** - candidatos que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C2 (R <= 1,5 – PRETO)** – candidatos que se autodeclararem pretos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C3 (R <= 1,5 – PARDO)** – candidatos que se autodeclarem pardos, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C4 (R <= 1,5 – INDÍGENA)** – candidatos que se autodeclarem indígenas, comprovarem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.
- **COTA C5 (DEMAIS VAGAS R <= 1,5)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independente de etnia. Esse é o caso do candidato de baixa renda (renda menor ou igual a 1,5 salário mínimo) que não se autodeclara preto, pardo ou indígena.
- **COTA C6 (PRETO INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam pretos, independente da renda familiar.
- **COTA C7 (PARDO INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam pardos, independente da renda familiar.
- **COTA C8 (INDÍGENA INDEPENDENTE DE RENDA)** – candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e se autodeclararam indígenas, independente da renda familiar.
- **COTA C9 (DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE RENDA E ETNIA)** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e etnia.

- **COTA C10 (Demais vagas, $R \leq 1,5$ – PCD)** – candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.
- **COTA C11 (PPI-PCD Independente de Renda)** - candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda.
- **COTA C12 (Demais Vagas Independente de Renda – PCD)** - candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.
- **AMPLA CONCORRÊNCIA** - esta modalidade de vagas atende aos candidatos que não se enquadram no Sistema de Cotas, ou não desejam participar como cotista.



Todos os candidatos cotistas precisam comprovar que estudaram todo o Ensino Médio em Escolas Públicas.

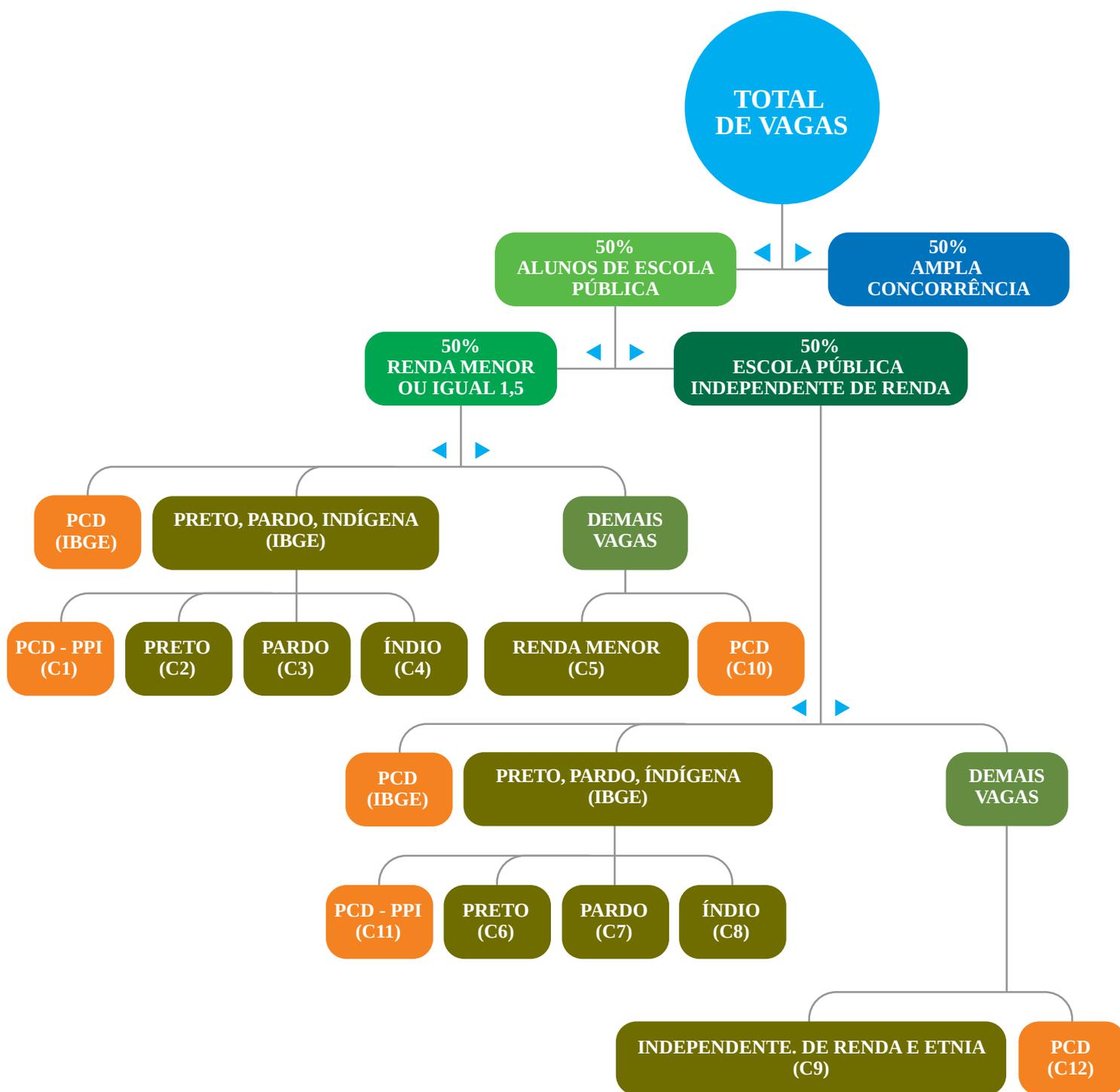
Cada opção de cotas precisa apresentar documentos específicos, por isso é importante ler todo o Edital.



• Como funcionam as vagas reservadas

Em cumprimento à **Lei Federal nº 12.711/2012 alterada pela Lei 13.409/2016** e à Resolução Nº 139/2019/CONSEA, e demais normativas publicadas no edital do Processo Seletivo Discente, são destinadas 50% das vagas ao sistema de cotas, 50% para ampla concorrência.

As vagas são distribuídas da seguinte forma:



Todos os candidatos concorrem primeiro na ampla concorrência, isso ocorre independentemente da opção de cotas selecionada pelo candidato (a) cotista na inscrição.

Após a classificação das vagas ampla concorrência, seguem os critérios de classificação para preenchimento das vagas reservadas, somente para os candidatos que optaram e que se enquadrarem nas regras das vagas reservadas (cotas).

Considerando que para concorrer às vagas das Cotas de C1 a C12 é necessário ter cursado todo o Ensino Médio em escola pública, todos concorrem primeiro nas vagas da C9, caso haja, onde o único critério exigido é ter concluído integralmente o Ensino Médio em escola pública, mesmo que tenham optado por outra modalidade de vaga.

As demais cotas são preenchidas da seguinte forma:

- **Nas vagas da Cota C12 (PCD independente de renda):** concorrem os candidatos da Cota C12 e os candidatos das Cotas C11, C10 e da C1.
- **Nas vagas da Cota C11 (PCD autodeclarado preto, pardo ou indígena independente de renda):** concorrem os candidatos da C11, C10 e os candidatos da Cota C1.
- **Nas vagas da Cota C10 (demais vagas, PCD e com renda menor ou igual a um salário e meio):** concorrem os candidatos da C10 e os candidatos da Cota C1.
- **Nas vagas da Cota C8 (indígena independente de renda):** concorrem os candidatos da C8 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado índio na condição de PCD), da C4 e da C1 (somente autodeclarado índio na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C7 (pardo independente de renda):** concorrem os candidatos da C7 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado pardo na condição de PCD), da C3 e da C1 (somente autodeclarado pardo na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C6 (preto independente de renda):** concorrem os candidatos da C6 e os candidatos das Cotas C11 (somente autodeclarado preto na condição de PCD), da C2 e da C1 (somente autodeclarado pretos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **Nas vagas da Cota C5 (vagas R \leq 1,5 com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independente de etnia):** concorrem os candidatos da C5 e os candidatos das Cotas C10, C1, C2, C3 e C4.
- **Nas vagas da Cota C4 (R \leq 1,5 – indígena):** concorrem os candidatos da C4 e os candidatos da Cota C1 (somente autodeclarado índio na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C3 (R \leq 1,5 – pardo):** concorrem os candidatos da C3 e os candidatos da Cota C1 (somente autodeclarado pardos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C2 (R \leq 1,5 – preto):** concorrem os candidatos da C2 e os candidatos da Cota C1 (somente autodeclarado pretos na condição de PCD com renda menor ou um salário e meio).
- **As vagas da Cota C1 (R \leq 1,5 – PPI – PCD):** concorrem os candidatos da C1 que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda menor ou um salário e meio.

• ENEM: das provas e da avaliação para ingresso na UNIR

A UNIR tem como base para a aprovação e classificação dos candidatos o resultado da prova do ENEM, que não pode apresentar nota zero em nenhuma área ou na redação. Neste processo específico, poderá o candidato optar, no ato da inscrição, qual das 3 (três) últimas edições do ENEM usará para a classificação: 2020, 2019, ou 2018.



Aprovados: são os candidatos que estão dentro do número de vagas disponíveis, logo, aptos a fazer matrícula.



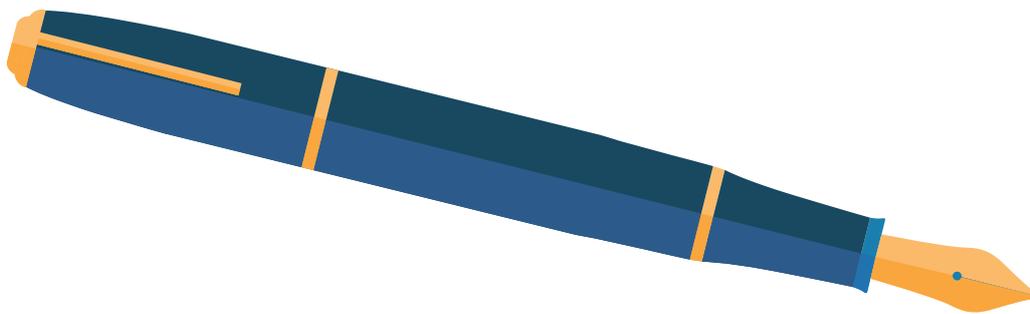
Classificados: são os candidatos que não obtiveram notas suficientes para serem aprovados dentro do número de vagas ofertadas, ficando, portanto, em uma lista de espera.

O candidato classificado poderá ser convocado para matrícula, desde que exista vaga por não preenchimento dos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.



Desclassificados: são os candidatos eliminados do *Processo Seletivo Discente/UNIR* por:

- Fizer, em qualquer documento ou registro eletrônico nas bases de dado da UNIR, declaração falsa ou inexata ou prestar informações inverídicas;
- Não atender às determinações do edital em qualquer momento do processo seletivo;
- Obter uma nota igual a 0,00000 (zero vírgula zero zero zero zero zero) no ENEM, seja em uma das provas objetivas ou na redação.



• Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados dar-se-á por Campus, curso, turno e modalidade de vagas. A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente, das médias das notas obtidas no ENEM.

No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

Permanecendo o empate após a aplicação do critério apresentado, o desempate será feito considerando-se os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- b) O candidato de maior idade, consideradas as horas e os minutos; e
- c) Sorteio de caráter público.

Observações:

- *Nos cursos de licenciaturas permanecendo o empate após o critério de renda, havendo candidato surdo, esse terá prioridade. Caso ocorra novo empate nesse critério, seguem-se na ordem os critérios: maior nota na redação e o de maior idade. (veja o edital);*
- *Em atendimento a LDB a renda é critério de desempate, por isso todos os candidatos precisam informar o total da renda familiar. Em caso de convocação por este critério o candidato contemplado com a vaga deverá apresentar toda documentação comprobatória.*

IMPORTANTE!!!

O candidato contemplado por qualquer critério de desempate deverá apresentar comprovante no ato da matrícula.



A divulgação dos resultados ocorre em duas listas:

1. Ampla Concorrência – Relação Geral

Corpo da
Tabela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017
RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - RELAÇÃO GERAL

**Informação
do Curso**

**Informação
da Instituição**

| CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS CAMPUS: ARIQUEMES | | HABILITAÇÃO: BACHARELADO VAGAS: 45 | | | | SEMESTRE: 1º SEMESTRE PERÍODO: INTEGRAL | | |
|---|---|---------------------------------------|---------|----------------|---------|--|----------------------|--|
| INSCRIÇÃO | NOME | ENEM | MÉDIA | RENDA FAMILIAR | REDAÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | SITUAÇÃO | |
| 21722437 | FÁDIA MARIA PEREIRA DE SA | 161004302048 | 72.8880 | 6.000,00 | 900 | 05/01/1980 | 1 - Aprovado(a) | |
| 21700603 | BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES | 161087232765 | 64.2940 | 2.400,00 | 620 | 05/07/1996 | 2 - Aprovado(a) | |
| 21715149 | RAELSON PONTES E SOUSA | 161019908995 | 62.0240 | 1.000,00 | 880 | 03/11/1997 | 3 - Aprovado(a) | |
| 21719707 | RAPHAEL CORDEIRO BARBOSA | 161045881687 | 61.9520 | 1.200,00 | 780 | 03/08/1998 | 4 - Aprovado(a) | |
| 21719115 | ALEX ANTONIO MITADROS SANTOS SOUZA | 161025075011 | 59.5520 | 1.500,00 | 560 | 17/02/1996 | 5 - Aprovado(a) | |
| 21709969 | CARLA MARIA COSTA SOARES | 161031179443 | 59.0720 | 2.000,00 | 640 | 23/08/1988 | 6 - Aprovado(a) | |
| 21701743 | LEANDRO CARDOSO SANTANA | 161054907795 | 58.0820 | 1.800,00 | 540 | 11/02/2000 | 7 - Aprovado(a) | |
| 21720348 | JESSICA LEMOS REZENDE | 161024609901 | 57.6540 | 3.000,00 | 520 | 22/10/1996 | 8 - Aprovado(a) | |
| 21707585 | BRENIFER CONRANIE PEREIRA DA SILVA | 161021372305 | 57.4800 | 1.600,00 | 600 | 30/12/1999 | 9 - Aprovado(a) | |
| 21716508 | JAASIEL ABRAMOVSKI DA COSTA | 161015233398 | 56.7180 | 2.000,00 | 740 | 28/02/1999 | 10 - Aprovado(a) | |
| 21702008 | GILVAN PEREIRA DOS SANTOS | 161040703845 | 56.3740 | 1.700,00 | 540 | 30/06/1987 | 11 - Aprovado(a) | |
| 21713030 | MARCOS VINICIUS PESSOA DE FRANÇA | 161090721655 | 55.8940 | 1.100,00 | 580 | 16/09/1997 | 12 - Aprovado(a) | |
| 21705627 | GABRIELE CRISTINE PRATES VIEIRA CARVALHO DA SILVA | 161056479223 | 55.4000 | 880,00 | 560 | 16/11/1997 | 13 - Aprovado(a) | |
| 21715351 | DIGIORGE SERRA OLIVEIRA | 161003692597 | 54.5620 | 1.500,00 | 600 | 01/01/1983 | 14 - Aprovado(a) | |
| 21712038 | MATHEIA FERREIRA ALVES | 161005237284 | 54.1860 | 1.500,00 | 560 | 06/05/1999 | 15 - Aprovado(a) | |
| 21704830 | FRANCISCOES LOPES DA SILVA | 161014573513 | 53.9100 | 1.800,00 | 600 | 23/02/1990 | 16 - Aprovado(a) | |
| 21713489 | OSBANA JULIA DE ANDRADE | 161054890454 | 53.4640 | 2.217,00 | 620 | 18/06/1983 | 17 - Aprovado(a) | |
| 21715074 | RODRIGO ZERI SANTOS | 161026334151 | 53.4240 | 2.000,00 | 600 | 28/08/1993 | 18 - Aprovado(a) | |
| 21712849 | RAQUEL FARIAS MODESTO DE OLIVEIRA | 161083331504 | 53.3940 | 1.000,00 | 580 | 07/04/1995 | 19 - Aprovado(a) | |
| 21701423 | VAGNER ALVES DE OLIVEIRA | 161012196226 | 53.0600 | 4.500,00 | 460 | 10/06/1989 | 20 - Aprovado(a) | |
| 21722587 | STÉFANY DANIELY BOMES DA SILVA | 161028421881 | 53.0080 | 2.500,00 | 680 | 06/09/1999 | 21 - Aprovado(a) | |
| 21706728 | BENITEZ MORAES DE FRADO | 161011487925 | 52.9600 | 2.694,74 | 520 | 04/10/1991 | 22 - Aprovado(a) | |
| 21705966 | ESTEFANY REIS MAGALHÃES DE ABREU | 161004277075 | 52.8960 | 1.874,00 | 640 | 22/01/1998 | 23 - Classificado(a) | |

Essa é a lista da ampla concorrência onde serão relacionados todos os candidatos com inscrição homologada, cuja classificação corre conforme a nota do ENEM.

Ao ver a lista, você perceberá que no corpo consta o número da sua inscrição, o seu nome e o número do ENEM, que são informações iniciais, em seguida a nota do ENEM, que é critério de classificação, da maior média para menor média.



OBSERVAÇÃO!!!

O campo da lista "situação" indica se você está aprovado ou classificado.

2. Resultado Final por Cotas

Informação do Curso

Informação da Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018
RESULTADO FINAL - COTAS

CURSO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CAMPUS: ARIQUEMES

HABILITAÇÃO: BACHARELADO
VAGAS: 45

SEMESTRE: 1º SEMESTRE
PERÍODO: INTEGRAL

| INSCRIÇÃO | NOME | AC | ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DE VAGAS) | | | | | | | | | | | | SITUAÇÃO | | |
|-----------|------------------------|----|--|-----|--------------|----|----|-----|------------------------------------|-----|--------------|----|----|----|----------|----|-----------------|
| | | | INDEPENDENTE DE RENDA | | | | | | RENDA 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPTA | | | | | | | | |
| | | | DV | | COTAS ETNIAS | | | | DV | | COTAS ETNIAS | | | | | | |
| | | | C9 | C12 | C8 | C7 | C6 | C11 | C5 | C10 | C4 | C3 | C2 | C1 | | | |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 22 | 1 | NA | NA | 1 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C7 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 24 | 2 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | 1 | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C3 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 26 | 3 | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C7 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 27 | 4 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 29 | 5 | NA | NA | NA | NA | NA | 1 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C5 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 33 | 6 | NA | NA | 4 | NA | NA | NA | NA | NA | 2 | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C3 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 35 | 7 | NA | NA | 5 | NA | NA | 2 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C5 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 37 | 8 | NA | NA | 6 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 39 | 9 | NA | NA | NA | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 41 | 10 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | ALBERT EINSTEIN JUNIOR | 42 | 11 | NA | NA | 7 | NA | NA | 4 | NA | NA | 3 | NA | NA | NA | NA | APROVADO(A) C3 |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 53 | 12 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 55 | 13 | NA | NA | 8 | NA | NA | NA | NA | NA | 4 | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 57 | 14 | NA | NA | 9 | NA | NA | 5 | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 61 | 15 | NA | NA | 10 | NA | NA | NA | NA | NA | 5 | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |
| 00000000 | [REDAZIDO] | 63 | 16 | NA | NA | 11 | NA | NA | NA | NA | NA | 6 | NA | NA | NA | NA | CLASSIFICADO(A) |

LEGENDA:

C1 = Renda menor, PCD e autodeclarado
C2 = Renda menor e preto
C3 = Renda menor e pardo
C4 = Renda menor e indígena

C10 = Renda menor e PCD
C5 = Renda menor
C6 = Independente de renda e preto
C7 = Independente de renda e pardo

C8 = Independente de renda e indígena
C11 = Independente de renda, PCD e autodeclarado
C12 = Independente de renda e PCD
C9 = Independente de renda

Nessa lista, o candidato cotista terá sua classificação divulgada em cada cota conforme o caso. Sendo na última coluna divulgada sua situação, se estiver aprovado (dentro do número de vagas) estará especificado em qual cota foi aprovado, caso contrário sua situação será classificado (lista de espera).

VAMOS EXEMPLIFICAR

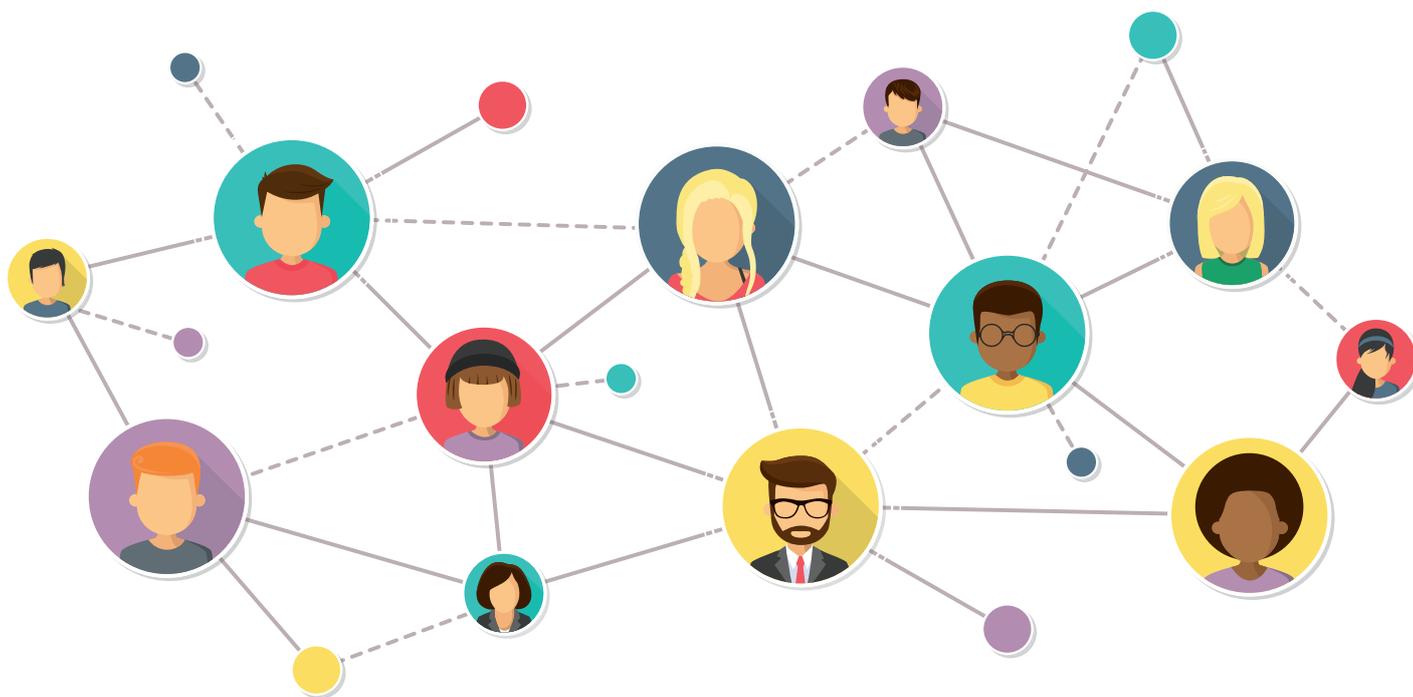
Na tabela de cotas temos o candidato **Albert Einstein Junior** que se inscreveu na Cota C3 (escola pública + renda menor + pardo), esse candidato concorreu primeiro na ampla concorrência e ficou em 42º lugar.

Depois concorreu nas cotas da seguinte forma: primeiro nas vagas da Cota C9 com todos os outros cotistas, onde ficou na 11ª colocação.

Depois concorreu nas vagas da Cota C7 com os candidatos que se autodeclararam pardo independente de renda. Em seguida concorreu nas vagas da Cota C5 com os candidatos com renda menor ou igual a um salário e meio, onde ficou respectivamente nas 7ª e 4ª colocação.

Por fim, o candidato ficou aprovado na Cota C3 e foi convocado para fazer a matrícula.





Às vezes o candidato se inscreve em uma determinada cota, porém é aprovado em outra cota. Isso ocorre em virtude do fluxo de vagas que garante a concorrência de forma dinâmica a partir dos critérios determinantes de cada modalidade de vagas.

Você foi convocado para matrícula, e agora?

As matrículas nos cursos ocorrerão mediante publicação de Edital de convocação publicado nas páginas da UNIR (www.unir.br) e da DIRCA (www.dirca.unir.br). Por isso você, candidato, deverá acompanhar constantemente as convocações para matrícula. Haverá quantas convocações forem necessárias para o preenchimento das vagas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de execução do calendário letivo.

Somente o candidato ou procurador legalmente constituído (quando o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula) poderão efetivar a matrícula tendo em mãos todos os documentos exigidos no Edital. Se você for candidato aprovado em 1 (uma) das opções de cotas terá documentos específicos a serem apresentados em cada situação. Veja no Edital a relação de documentos.

Será desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos necessários para matrícula e perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido.

ATENÇÃO!!!

A matrícula só poderá ser efetuada no campus onde o curso é ofertado.



• Manifestação de Interesse

Para você continuar a participar das chamadas do Processo Seletivo Discente, após a 1ª chamada, deverá fazer a Manifestação de Interesse. É um processo por meio do qual o candidato reafirma o interesse em permanecer concorrendo à vaga no curso o qual se inscreveu na Universidade Federal de Rondônia.

IMPORTANTE!!!

Antes de encaminhar a declaração de manifestação de interesse certifique que seu curso ainda tem vaga disponível. Alguns cursos preenchem as vagas logo na primeira chamada.



O envio de forma eletrônica da Declaração de Manifestação de Interesse deverá ser no prazo e no modo como estiver estabelecido no Edital vigente.

O preenchimento das vagas via declaração de Manifestação de Interesse obedecerá à ordem de classificação obtida no **Processo Seletivo Discente**, por meio da nota do ENEM. Se o candidato esquecer de fazer a Manifestação de Interesse, automaticamente estará desclassificado.

ATENÇÃO!!!

Os candidatos convocados para matrícula na primeira chamada não poderão participar da Manifestação de Interesse.



5. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Para submeter recurso, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico que fica disponível na página do processo seletivo da UNIR: www.processoseletivo.unir.br encaminhar conforme orientações no Edital.

Lembre-se: existe prazo estabelecido para encaminhar os recursos. Os recursos encaminhados fora do prazo serão desconsiderados. Fique atento ao cronograma do edital!

As informações por Cursos, Campus, turno de oferta e semestre de ingresso estão disponíveis em anexo do Edital.

A Universidade Federal de Rondônia reserva-se ao direito de limitar o preenchimento das vagas constantes no Edital de Manifestação de Interesse, em até 25% da execução do semestre letivo, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos.

Lembre-se de ler todo o Edital, pois você deverá estar ciente e de acordo com as normas e exigências estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

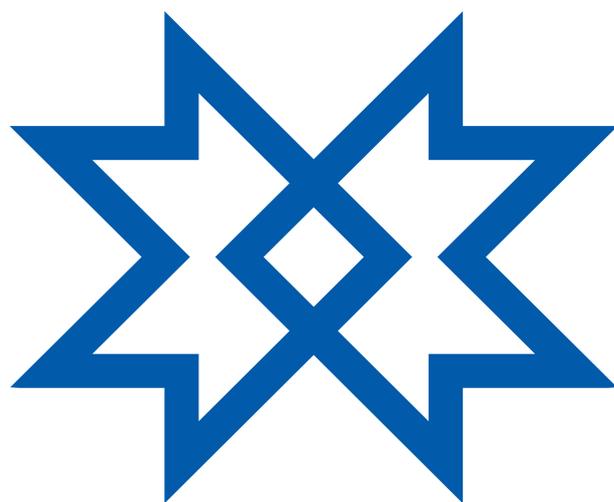
Os candidatos que não realizarem a sua matrícula, nos dias previstos, ou deixarem de apresentar todos os documentos citados até o último dia do prazo fixado no Edital de Matrícula perderão o direito à vaga.

Após a primeira chamada para as matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão caso existam vagas remanescentes.



Informações sobre matrícula poderão ser obtidas junto à DIRCA:
(69) 2182-2186 / 2182-2185 / 98472-5019
dirca@unir.br.

Outras informações na Coordenadoria de Processo Seletivo Discente – CPSD:
(69) 2182-2026 (WhatsApp)
cpsd@unir.br



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**